



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 06 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2014, considerando: 1) o aumento das demandas operacionais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis surgidas nos últimos anos, como decorrência da expansão de novos cursos promovida pelo Programa REUNI; 2) a necessidade de reformulação da estrutura administrativa e do organograma da PROAEST, visando a sua adequação ao novo Regimento Interno aprovado pelo CONSU, e considerando o que consta no Processo nº 23083.009996/2013-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir as seguintes Unidades Organizacionais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: a) Secretaria Administrativa do Decanato de Assuntos Estudantis(Código 000086); b) Divisão de Assistência Alimentar e Residência(Código 000091); c) da Coordenação do Restaurante Universitário(Código 000087); d) Setor de Preparação de Alimentos (Código 000088); e) Setor de Produção de Alimentos(Código 000089); f) Setor de Materiais do Restaurante Universitário(Código 000090); g) Seção de Bolsas(Código 000093);

Art. 2º - Criar as seguintes Unidades Organizacionais a serem lotadas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: a) Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; b) Divisão de Assistência Alimentar (DIAA); c) Setor dos Restaurantes Universitários (SERU); d) Seção de Supervisão Técnica do Restaurante Universitário; e) Seção Administrativa do Restaurante Universitário; f) Seção de Manutenção e Apoio do Restaurante Universitário; g) Setor de Manutenção da Residência Estudantil (SEMRA); h) Setor de Bolsas e Auxílios ao Estudante (SEBAE); Setor de Atenção Especial ao Estudante (SAEE); i) Setor de Apoio Psicossocial ao Estudante (SEAPE).

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente